



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Ofício SG 0069/2024

EXMO. Senhor Presidente

JOÃO PAULO DA SILVA

Sooretama, 19 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicito de Vossa Excelência que seja autorizado o setor competente proceder o tramite legal, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**, para atender esta Câmara Legislativa no período de 12 meses, conforme especificação em anexo.

Sem mais para o momento, e aguardando o pronto atendimento das recomendações efetuadas e o envio das informações respectivas, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Polyana da Conceição da Silva

Diretora Geral da Câmara municipal de Sooretama/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DO OBJETO:

PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA ES.

II – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Aquisição de Material de Expediente para Câmara Municipal, justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento desta Casa de Lei é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções. Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita objeto em tela, e mostra-se essencial aquisição para o pelo funcionamento dessa casa de lei. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio de Dispensa Eletrônica, sistema que se faz mais vantajoso a esta Casa de Lei logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O licitante deve proporcionar entrega de material de expediente, para atender necessidades administrativas da CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

AV. ÂNGELO SUZANO, Nº 850 – CEP: 29.927-000 - CENTRO – SOORETAMA – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Com base na média de Aquisição de materiais de expedientes utilizados no ano de 2023, no presente exercício financeiro obedecerão aos mesmos moldes. Abaixo declinaremos a quantidades e os itens a serem licitados:

Item	Descrição / especificação	Unidade de medida	Quantidade
01	Arquivo Morto Prático/ Plástico 35 x 24,5 x 13,5cm, Azul Material produzido com 100% de polipropileno, Caixa com 50 Unidades	CX	03
02	<u>Caneta Esferográfica Azul – Caixa com 50 Unidades</u>	CX	08
03	Caneta Esferográfica Preta – Caixa com 50 Unidades	CX	03
04	Caneta Esferográfica Vermelha – Caixa com 50 Unidades	CX	03
05	Papel Sulfite A4 75g – Caixa com 10 resmas – 5000 Folhas	CX	12
06	Caneta Marca Texto, Azul CX 12 UN	CX	03
07	Caneta Marca Texto, Verde CX 12 UN	CX	03
08	Caneta Marca Texto Rosa CX 12 UN	CX	03
09	Marcador de Página Seta Neon 12x44mm 7 Cores com Régua, Multicolorido.	UN	24
10	Blocos de Notas Adesivas, Colorida, 76mm x 76mm - 450 Folhas	UN	40



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

11	Extrator de Grampos Espátula em Metal CX 12UN	CX	02
12	Grampeador Metal 100 Folhas	UN.	02
13	Grampeador Metal para 50 Folhas	UN	10
14	Tacha Tarracha Percevejo - Caixa com 600 Tac	CX	01
15	Tesoura grande	UN	10
16	Régua de Alumínio Prata, 30cm	UN.	10
17	Régua em Poliestireno 30 cm, transparente	UN.	10
18	Cola Branca com Bico Aplicador 100g	UN.	15
19	<u>Clips em aço Galvanizado</u> Tam. Nº 3/0 com 415 unidades/cada	CX	05
20	<u>Clips em aço Galvanizado</u> Tam. Nº 4/0 com 367 unidades/cada	CX	05
21	Grampeador de Metal para 240 Folhas 28,7cm Preto	UN	03
22	Grampo para Grampeador, 23/13, Caixa com 1000 Grampos	CX	05
23	Divisória A4 - 12 projeções com visor - Medidas: 225 x 297 mm.	PC	200
24	Pasta revestida ACP PRETA A4 40mm c/ 4 argolas-Azul	UN.	80
25	Prendedor de Papel 51MM Preto CX com 12	CX	02
26	Prendedor de Papel 32MM Preto CX com 12	CX	02
27	Papel para Certificado Vergê A4 180g Pct 50 Folhas Cor Branco para Impressora Jato Tinta Ideal para Convites Certificados Envelopes.	PC	03
28	Caderno Capa Dura Preto Pautado 150 Folhas.	UN	20
29	Caixa de correspondencia tripla para papel em folhas A4 3 Bandejas.	UN.	15
30	Toner Laser Jet (85A) Ce285a 285a para Impressora P1102 P1102w M1132 M1212.	UN	08
31	Kit de Garrafas de Tinta Original Epson EcoTank T544 -	UN	05



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

	Magenta, Amarelo, Ciano, Preto.		
32	Fone de Ouvido, Headset – Preto com acesso a microfone.	UN	05
33	Combo Teclado e Mouse com fio USB com Design Confortável, Durável e Resistente à Respingos, USB e Layout ABNT2	UN	20
34	Mouse sem fio com Design Ambidestro Compacto, Conexão USB, Frequência de 2.4 GHz e Pilha Inclusa	UN	08
35	Suporte Regulável Para Notebook	UN	12
36	Extensor de 4 Portas, Adaptadores de USB	UN	04
37	Suporte para Fita Adesiva 48mm	UN	02
38	Suporte para Fita Adesiva 18mm	UN	02
39	Fita Adesiva Durex Transparente 18mm x 50m	UN	10
40	Fita Adesiva Transparente 48mm X 100m	UN	10
41	Capa Para Notebook de 15,6 Polegadas	UN	15
42	Pincel atômico Vermelho c/ 12	CX	01
43	Pincel atômico Preto c/ 12	CX	01
44	Pincel atômico Azul c/ 12	CX	01
45	Apoio de Pé Ergonômico	UN	16
46	Pilha grossa, tipo AA com 4 unidades	UN	30
47	Pilha Fina alcalina, tipo AAA com 4 unidades	UN	30
48	Extensão Slim 3 Tomadas Tripolar Bivolt 3 Metros	UN	05
49	Perfurador Preto 04 furos	UN	04

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Câmara, a necessidade conforme as demandas, seguindo também todas as especificações contidas no Temo de Referência. As quantidades são suficientes para atender as demandas dessa Casa de Lei.

AV. ÂNGELO SUZANO, Nº 850 – CEP: 29.927-000 - CENTRO – SOORETAMA – ES.

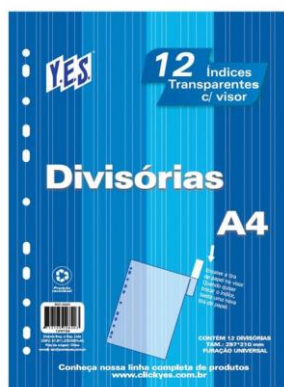


CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de serviços a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de Materiais de Expedientes a serem contratados.

Segue demonstrativo fotográfico de especificações e modelos conforme descrito nessa tabela:



ITEM 23 Divisória A4 - 12 projeções com visor



ITEM 24 Pasta Personnalité A4 40 mm c/ 4 argolas-Azul



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



ITEM 49 Perfurador De Papel 4 Furos até 30 Folhas



ITEM 29 Suporte Organizador De Documentos Papel Folhas A4 3 Bandejas

V – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de expedientes necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de Materiais de Expedientes assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Casa de Lei até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa.

AV. ÂNGELO SUZANO, Nº 850 – CEP: 29.927-000 - CENTRO – SOORETAMA – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

VI – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PESQUISA DE PREÇOS)

Ressaltamos que a estimativa de preço foi realizada com base em processos anteriores feitos para essa Casa de Lei, o valor possui caráter estimatório:

Com base em processos anteriores, processos de órgãos governamentais é orçamentos base feito em empresas, o valor estimado para essa licitação e de R\$ 53.689,83 (cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos).

VII – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de expedientes, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a Aquisição de materiais de expedientes buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

VIII – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Nenhuma alteração/adequação do ambiente da Câmara Municipal de Sooretama será necessária para o atendimento desta demanda.

IX – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a evidente necessidade de Materiais de Expediente para fazer frente às demandas de cada setor dessa Casa de Lei.

Sooretama-ES, 19 de março de 2024.

Polyana da Conceição da Silva
Diretora Geral da Câmara municipal de Sooretama/ES.